LEI Nº 4851, DE 22 DE JUNHO DE 1994

MODIFICA A LEI Nº 4836 DE 19-05-94 QUE AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO INFANTIL VIVA COR.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de Junho de 1994.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

ANGELO GONÇALVES
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município